



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 640, DE 04 DE JULHO DE 2024

Revoga a Portaria que designou a servidora TAHIANA BORBA COELHO, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe da da Divisão de Registro e Diplomação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e a solicitação eletrônica nº 16224, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 1409/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 06/12/2023, que designou a servidora TAHIANA BORBA COELHO, Assistente em Administração, SIAPE 2160777, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Registro e Diplomação, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 640/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 09 de Julho de 2024.